



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 75, Inciso II da lei Federal nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 75/2024

1. OBJETO

1.1 Aquisição de material de expediente – pastas e caixas organizadoras de documentos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Suprir todos os setores desta edilidade, com o intuito de garantir a organização, preservação e o acondicionamento dos documentos do Legislativo. A contratação do objeto justifica-se diante da necessidade de cumprir a legislação correspondente, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Juquiá.

3. DA MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

3.1 Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, mediante publicação deste aviso em sítio eletrônico, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá.

4. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

4.1 Destinada **EXCLUSIVAMENTE** para participação de **MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, na forma do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, cujo ramo de atividade predominante seja compatível com os objetos a serem contratados.

4.2 **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

4.3 **LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às **08:00h (horário de Brasília/DF) do dia 10/09/2024** (dez de setembro de dois mil e vinte e quatro). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que este Órgão garanta o andamento do processo de contratação.

4.4 Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 em conformidade os Atos da Mesa nº 03/2023 e nº 02/2024.

5. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail no endereço compras@camarajuquia.sp.gov.br até a data prevista no item 4.3 deste aviso.

5.2 As propostas de preços devem ser preenchidas de acordo com o **Anexo II – PROPOSTA DE PREÇOS** que faz parte integrante do Aviso.

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

5.3 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso e o Termo de Referência em anexo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.4 Os preços ofertados não poderão exceder o valor estimado constante neste Aviso, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1 O valor global estimado do objeto é de **R\$ 998,45 (novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024, conforme abaixo:

Unidade	: 01.01.01 - Câmara Municipal
Fonte	: 01 - Tesouro
Programa	: 0001 - Ação Legislativa
Atividade	: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal
Classificação econômica	: 3.3.90.30 – Material de Consumo

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Poderá a Administração revogar o presente Aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2 A Administração deverá anular o presente Aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3 A anulação do Aviso não gera direito à indenização.

8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração.

8.5 Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

8.5.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

8.5.2 ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS.

Juquiá/SP, 04 de setembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de Material de Expediente - Pastas e Caixas Organizadoras de Documentos, novas e sem uso.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Trata-se de solicitação do Diretor Administrativo e Financeiro deste órgão, para suprir todos os setores desta edilidade, com intuito de garantir a organização, preservação e o acondicionamento dos documentos do Legislativo;
- 2.2. A contratação do objeto **encontra-se prevista no PCA em vigor** e sua necessidade está **formalizada no DFD nº 16/2024**. Justifica-se, diante da necessidade de cumprir a legislação correspondente e garantir a continuidade dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Juquiá.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E QUANTIDADE

PASTAS E CAIXAS ORGANIZADORAS DE DOCUMENTOS					
ITEM	PRODUTOS	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS			QUANT.
		DIMENSÕES	MATERIAL	COR	
1	PASTA AZ COM VISOR LOMBO FINO	285 x 345 x Lombo 60 mm	Forração interna e externa em Percalux	Aceitamos variações sólidas monocromáticas de preto	05
2	PASTA AZ COM VISOR LOMBO LARGO	285 x 345 x Lombo 80 mm	Forração interna e externa em Percalux	Aceitamos variações sólidas monocromáticas de preto	20
3	PASTA L	Tamanho A4, 220 x 310mm	Plástico	Transparente ou Fumê	30
4	PASTA POLIONDA FINA COM ELÁSTICO	245 x 335 x 35mm	Chapas de polipropileno com estrutura alveolar (Polionda)	Aceitamos nas cores Azul, Verde, Amarelo ou Vermelho	05
5	PASTA POLIONDA GROSSA COM ELÁSTICO	245 x 335 x 55mm	Chapas de polipropileno com estrutura alveolar (Polionda)	Aceitamos nas cores Azul, Verde, Amarelo ou Vermelho	10
6	PASTA SUSPENSA	360 x 240mm	Papel Kraft	Cor natural do Papel Kraft	10
7	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA	437 x 310 x 240mm	Chapas de polipropileno com estrutura alveolar (Polionda)	Aceitamos nas cores Azul ou Vermelho	04
8	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA	360 x 135 x 250mm	Chapas de polipropileno com estrutura alveolar (Polionda)	Aceitamos nas cores Azul ou Vermelho	20

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

4. PRAZO DE ENTREGA

- 4.1. O proponente vencedor terá o prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados **a partir da emissão da Ordem de Compra**, para a entrega do objeto na Sede da Câmara Municipal de Juquiá, localizada à Rua Martins Coelho, nº 96, Centro, Juquiá/SP, CEP: 118000-000.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Fornecer os produtos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- 5.2. A Contratada deverá iniciar o processo de envio do objeto imediatamente após envio da Ordem de Compra, fornecendo as informações do envio, como por exemplo, código de Rastreamento do Objeto ou previsão de entrega;
- 5.3. A Contratada deverá garantir a boa qualidade do objeto enviado;
- 5.4. A Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem defeitos ou incompatibilidade com os requisitos mínimos especificados neste documento, cabendo à fiscalização não atestar a medição de recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Relatório de Recebimento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Designar servidor competente para fiscalizar o objeto, o qual emitirá Relatório de Recebimento ao final, no prazo de até 05 (cinco) dias da data do recebimento do mesmo, atestando o cumprimento das exigências previstas neste Termo de Referência;
- 6.2. Efetuar pagamento do serviço conforme proposta da Contratada;
- 6.3. A forma de pagamento dar-se-á em 01 (uma) parcela, a ser paga em até 05 (cinco) dias úteis após a medição, mediante apresentação da NF-e correspondente ao valor do objeto requisitado.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- 7.1. Serão consideradas aceitáveis as propostas das empresas que atenderem a todos os requisitos mínimos descritos neste Termo de Referência;
- 7.2. A solução escolhida a ser adotada pela Câmara Municipal de Juquiá é a contratação de **empresa especializada** no ramo de fornecimento de **artigos de papelaria**, sendo esse correspondente ao **CNAE (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas)** da empresa;
- 7.3. Nas propostas devem estar incluídos todos os impostos, taxas, fretes, deslocamentos, diárias e outros custos inerentes ao fornecimento dos produtos requisitados por este órgão;
- 7.4. A Contratada será selecionada por meio de realização de procedimento de dispensa de licitação, em função do valor, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto às especificações do objeto;

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

7.5. O fornecedor, para qualificar-se para a presente contratação, deverá apresentar os seguintes documentos:

7.5.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.5.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

7.5.3. Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.5.4. Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.5.5. Os documentos que tiverem prazo de validade de observância obrigatória e este não se encontrar nele expresse, deverão ser datados de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência da data da contratação;

7.5.6. A documentação poderá ser apresentada por cópia, emitida por site oficial;

7.5.7. A documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa, objeto dessa Dispensa de Licitação, será coberta pelos créditos orçamentários abaixo discriminados:

Unidade	: 01.01.01 - Câmara Municipal
Fonte	: 01 - Tesouro
Programa	: 0001 - Ação Legislativa
Atividade	: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal
Classificação econômica	: 3.3.90.30 – Material de Consumo

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A aquisição do objeto será regida pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

Juquiá/SP, 23 de agosto de 2024.

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO

PAPEL TIMBRADO

**ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 75/2024**

A empresa _____ com
sede à _____ Cidade _____
Estado _____ Telefone _____ CNPJ _____
propõe à Câmara Municipal de Juquiá o constante no objeto especificado em Termo de Referência, conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	
				Unitário	R\$
1	Und.	PASTA AZ COM VISOR LOMBO FINO (60MM)	05	Unitário	R\$
				Total	R\$
2	Und.	PASTA AZ COM VISOR LOMBO LARGO (80MM)	20	Unitário	R\$
				Total	R\$
3	Und.	PASTA L (A4)	30	Unitário	R\$
				Total	R\$
4	Und.	PASTA POLIONDA FINA COM ELÁSTICO (35MM)	05	Unitário	R\$
				Total	R\$
5	Und.	PASTA POLIONDA FINA COM ELÁSTICO (55MM)	10	Unitário	R\$
				Total	R\$
6	Und.	PASTA SUSPENSÃO KRAFT	10	Unitário	R\$
				Total	R\$
7	Und.	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA (437x310x240)	04	Unitário	R\$
				Total	R\$
8	Und.	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA (360x135x250)	20	Unitário	R\$
				Total	R\$

- a) Valor Total: R\$ _____ (extenso)
 b) Condições de Pagamento: 05 (cinco) dias úteis após recebimento e conferência.
 c) Prazo de entrega do objeto: 15 (quinze) dias úteis, após a data da emissão da Ordem de Compra.
 d) Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
 e) Representante legal Sr./Sr.^a _____,
 portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____.

_____, _____, de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente

Carimbo